



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

DECRETO Nº 27.254, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 18.556-3/2017, -----

CONSIDERANDO que se encontram em andamento as providências necessárias para escolha de entidade que será a gestora do Centro de Inovação Tecnológica de Jundiaí e Incubadora Tecnológica de Jundiaí, bem como as tratativas de renovação da doação da área destinada ao Parque Tecnológico; -----

DECRETA:

Art. 1º - Ficam prorrogados os prazos estabelecidos pelos Decretos nº 27.033, de 20 de julho de 2017, e nº 27.079, de 22 de setembro de 2017, no art. 1º de cada um deles, até 30 de junho de 2018.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto estão contempladas em dotação específica no orçamento do Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2018.

MESSIAS MERCADANTE DE CASTRO

Gestor da Unidade de Desenvolvimento
Econômico, Ciência e Tecnologia

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania do Município de Jundiaí, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

FERNANDO DE SOUZA
Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania